



**ESTADO DO ACRE**  
**FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ACRE**

Rua das Acácias, 279, - Bairro Distrito Industrial, Rio Branco/AC, CEP 69920-175  
Telefone: 3213-3110 - <http://www.funtac.ac.gov.br>

**AVISO Nº 18/2024/FUNTAC - DILIC**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A **FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE – FUNTAC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.700.153/0001-63, com endereço na Avenida das Acácias, nº. 279, Distrito Industrial, em Rio Branco/AC, CEP: 69.920-175, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio de sua Presidente, Sra. **IUÇARA ANDRADE DA COSTA SOUZA**, brasileira, casada, portadora do documento de identidade RG sob nº 370.743 SSP/AC e CPF/MF nº 518.407.662-04, em observância aos princípios basilares, que regem o processo licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, bem como o art. 75 inciso XVII § 3º da Lei 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o interesse em realizar a pesquisa de preços, referente a contratação de prestação de serviços com fornecimentos de peças e instalação na parte elétrica, em atendimento as necessidades da Fundação de Tecnologia do Acre - FUNTAC.

Art. 2º Os interessados em participar do processo, deverão solicitar o formulário à Fundação de Tecnologia do Acre - FUNTAC, além do Termo de Referência, através do e-mail do setor demandante, [dofuntac.ac@gmail.com](mailto:dofuntac.ac@gmail.com), ou presencialmente na sala da FUNTAC - DILIC, com o assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS, de 07:00 horas às 14:00 horas, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis para apresentação da proposta, a contar da data desta publicação.

**Paulo Alves de Azevedo**

Técnico Administrativo e Operacional

Matrícula 0274313

**FUNTAC**  
FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE



**GOVERNO DO ACRE**  
Trabalho para cuidar das pessoas



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ALVES DE AZEVEDO, Chefe de Divisão**, em 21/05/2024, às 08:46, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011015911** e o código CRC **C56EFF99**.

---

Referência: Processo nº 0043.009772.00019/2024-88

SEI nº 0011015911